



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1227

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.246, DE 28 DE JUNHO DE 2024

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DESTINADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM, LOCALIZADO NA RUA CAMPOS DO JORDÃO, BAIRRO POLVILHO, DISTRITO DO POLVILHO, MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de implantação de um sistema de drenagem a fim de sanar os episódios de alagamento da região compreendida entre a Rua Campos do Jordão e a Av. Tenente Marque com a melhoria do sistema viário; e

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1.685/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de 6.824,29m² para implantação de um sistema de drenagem, parte integrante da Matrícula nº 98.622 do 2º CRI de Jundiáí, de propriedade de Uniproperties Empreendimentos Imobiliário Ltda, com a seguinte descrição:

"Inicia-se no ponto de intersecção entre a Área Desapropriada e o Remanescente B1-D; desse ponto segue em reta por uma distância de 39,74 metros, confrontando com a Área Desapropriada; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 14,45 metros, confrontando com a propriedade de Roque de Moraes Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 75,78 metros, confrontando com a propriedade de Roque de Moraes Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 56,63 metros, confrontando com a propriedade de Roque de Moraes Tavares; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 24,37 metros, confrontando com a propriedade de Roque de Moraes Tavares; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 80,11 metros, confrontando com a propriedade de Roque de Moraes Tavares; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 38,26 metros, confrontando com a Área A; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 47,92 metros, confrontando com o Remanescente B1-C; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 14,58 metros, confrontando com o Remanescente B1-C; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 69,29 metros, confrontando com o Remanescente B1-C; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 14,05 metros, confrontando com o Remanescente B1-D; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 89,29 metros, confrontando com o Remanescente B1-D, atingindo o ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 6.824,29m²."

Art. 2º Ficam determinadas as providências para concretização da futura desapropriação, amigável ou judicial, mediante prévia e justa indenização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de junho de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1227

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Página | 2

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.419, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Fica demitido o servidor público ÁUREO PIRES DO AMARAL PESSINI – RE 18.253, do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, nos termos do artigo 170, inciso VI da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por insubordinação grave em serviço, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 4.700/2022 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 8.997/2022 e nº 9.522/2022.

PORTARIA Nº 2.420, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Ficam nomeados, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 236, de 6 de maio de 2024 c.c. o §1º do art. 5º e art. 45 do Decreto nº 7.223, de 6 de junho de 2024, os servidores públicos a seguir relacionados, como membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, destinada a realizar as Avaliações de Desempenho dos servidores em estágio probatório:

I – INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- a) Clarice Wiedenhofer – RE 10.134
- b) Gabriela Cristina Póvoa dos Santos – RE 12.808
- c) Isys Fonseca dos Santos – RE 11.930
- d) Éden Camargo Bernardes Silva – RE 6997/16.325
- e) Sara Novacek Gonçalves – RE 16.917

II – REPRESENTANTE ELEITO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS:

Titular: Larissa Gomes Gonçalves de Arruda – RE 16.905

1º Suplente: Tatiane Lopes Alves Martinez – RE 13.386

2º Suplente: Gilberto Simas Júnior – RE 14.498

Nos termos do § 3º do art. 19 da Lei Complementar nº 236/2024, o mandato dos membros representante dos servidores públicos, de que trata o inciso II desta Portaria, será de 2 (dois) anos sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período, observando-se as disposições do art. 45 do Decreto nº 7.223/2024.

O suplente de que trata o inciso II deste artigo completará o mandato do titular que vier a substituir.

Ao servidor nomeado incumbirá comunicar, à autoridade competente, o impedimento que houver de acordo com o disposto nos artigos 6º, 7º e 8º do Decreto nº 7.223/2024.

Em sua organização e forma de funcionamento a Comissão observará o disposto no Decreto nº 7.223/2024. Revoga a Portaria nº 1.581/2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III REALIZADA EM 23/06/2024

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 04/2023, conforme segue:

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
106	RAFAEL DE CARVALHO CARIRI DE LIMA	5451	APTO
107	VANDA SOUZA MOREIRA	4831	APTA
108	LUCIANA QUEIROZ	6486	AUSENTE
109	IZABEL CRISTINA DE LIMA SANTOS	6200	APTA
110	IRENE SANTANA DE ASSIS	6614	APTA
111	NATIELI CRISTINA BARICHELLO DOS SANTOS	5131	APTA
112	KAREN DE LIMA COSTA	6570	APTA
113	WALLACE GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS	5698	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1227

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Página | 3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
114	LETTICIA GONÇALVES LOPES DOS SANTOS	4674	APTA
115	MARIA ALDA BESERRA RODRIGUES	6237	AUSENTE
116	LUCIA IRENE PEREIRA DA CUNHA	6506	AUSENTE
117	TEREZINHA DE JESUS ALVES SANTIAGO	5793	AUSENTE
118	FLORINDA RITA MENDES GALVÃO	4935	AUSENTE
119	CRISTIANE ASSIS AMARAL DO SANTOS	4436	APTA
120	MICHELLE CRISTINA PAULA BRAGA	6574	APTA
121	FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	5224	AUSENTE
122	SILVIA ESBANO	4118	AUSENTE
123	THAIS CRISTINA GONÇALVES	6956	AUSENTE
124	ANDREA PIRES DA COSTA	6845	APTA
125	JOANA ANGELICA CORREIA DA SILVA	5399	AUSENTE
126	SORAIA SANTOS LUZ OLIVEIRA	5824	AUSENTE
127	KARINA DE JESUS DANTAS	5796	AUSENTE
128	ANNA PAULA DANTAS DA SILVA SIMONI	4990	APTA
129	TAMYRIS REGINA PRADO DA SILVA NAGATA	5758	APTA
130	MAIARA SOUSA DO VALE	5761	APTA
131	ISABELE FERREIRA DE CARVALHO	6285	APTA
132	ALICE SANTOS DOS PRAZERES MENDONCA	5154	APTA
133	THAYNÁ RESENDE DA SILVA QUINA	6073	AUSENTE
134	JULIANA SILVA ARAUJO	5280	AUSENTE
135	KALINE DA SILVA DIAS	5423	APTA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o Resultado da Avaliação Psicológica por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

ENSINO SUPERIOR						
Cargo	Código do Cargo	Vagas Existentes		Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal/ Mensal	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de inscrição
		Total (*)	Reserva para Pessoa com Deficiência (**)			
Instrutor Desportivo	213	CR	--	R\$ 7.406,03 200h mensais	Ensino Superior Completo em Educação Física ou Ciências do Esporte; e registro profissional em Conselho de Classe, quando existente.	R\$ 73,50



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1227

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Página | 4

Leia-se:

ENSINO SUPERIOR						
Cargo	Código do Cargo	Vagas Existentes		Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal/ Mensal	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de inscrição
		Total (*)	Reserva para Pessoa com Deficiência (**)			
Instrutor Desportivo	213	CR	--	R\$ 7.406,03 200h mensais	Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) e/ou na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel). Registro no Sistema CONFEF/CREFs.	R\$ 73,50

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 do Município de Cajamar. Cajamar/SP, 28 de junho de 2024.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR convoca o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022 para o cargo de:
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Class.	Nome	Doc. Identidade
4º	ANA BEATRIZ CARBONE ALVES	54.418.934-6

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, até o dia 15/07/2024, no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Cajamar / SP | CEP 07752-000 Tel.: (011) 4446-6148, das 09:00 as 16:00 horas, munido dos documentos originais, acompanhados de uma cópia, listados no item 12.4 do Edital do Concurso Público Nº 01/2022, bem como da documentação comprobatória de atendimento aos REQUISITOS MINIMOS exigidos para o cargo, conforme especificado na Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público Nº 01/2022, sendo que, caso não compareçam no prazo especificado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, conforme item 12.7.1 do mesmo Edital. Cajamar, 27 de Junho de 2024.

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR convoca o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022 para o cargo de:
AGENTE LEGISLATIVO – MOTORISTA

Class.	Nome	Doc. Identidade
1º	FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	58.037.972-3

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, até o dia 15/07/2024, no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Cajamar / SP | CEP 07752-000 Tel.: (011) 4446-6148, das 09:00 as 16:00 horas, munido dos documentos originais, acompanhados de uma cópia, listados no item 12.4 do Edital do Concurso Público Nº 01/2022, bem como da documentação comprobatória de atendimento aos REQUISITOS MINIMOS exigidos para o cargo, conforme especificado na Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público Nº 01/2022, sendo que, caso não compareçam no prazo especificado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, conforme item 12.7.1 do mesmo Edital. Cajamar, 27 de Junho de 2024.

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1227

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Página | 5

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR convoca o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022 para o cargo de: ANALISTA LEGISLATIVO – FINANCEIRO

Class.	Nome	Doc. Identidade
1º	GABRIELLA PONCE NIIMOTO	39.354.276-2

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, até o dia 15/07/2024, no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Cajamar / SP | CEP 07752-000 Tel.: (011) 4446-6148, das 09:00 as 16:00 horas, munido dos documentos originais, acompanhados de uma cópia, listados no item 12.4 do Edital do Concurso Público Nº 01/2022, bem como da documentação comprobatória de atendimento aos REQUISITOS MINIMOS exigidos para o cargo, conforme especificado na Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público Nº 01/2022, sendo que, caso não compareçam no prazo especificado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, conforme item 12.7.1 do mesmo Edital.

Cajamar, 27 de Junho de 2024.

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR convoca o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022 para o cargo de: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Class.	Nome	Doc. Identidade
5º	IRENE DO CARMO BOCCATO NASSIF	12.748.074-2

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, até o dia 15/07/2024, no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Cajamar / SP | CEP 07752-000 Tel.: (011) 4446-6148, das 09:00 as 16:00 horas, munido dos documentos originais, acompanhados de uma cópia, listados no item 12.4 do Edital do Concurso Público Nº 01/2022, bem como da documentação comprobatória de atendimento aos REQUISITOS MINIMOS exigidos para o cargo, conforme especificado na Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público Nº 01/2022, sendo que, caso não compareçam no prazo especificado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, conforme item 12.7.1 do mesmo Edital.

Cajamar, 27 de Junho de 2024.

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE